



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 4655273/2013
Nome : COORDENADORIA DE OBRAS
Assunto : Faz solicitação

DESPACHO Nº **8583/2013** – Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da ata de julgamento de fls. 934/935 e, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, **autorizo** a contratação da vencedora do certame realizado pelo edital nº 106/2013(fl. 218/427), na modalidade Concorrência do tipo menor preço – regime de execução empreitada por preço global, a empresa SUPERA CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA, para execução da obra de construção do prédio do Fórum da Comarca de Itajá-GO, ao preço de R\$3.034.669,00 (três milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

Inicialmente à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho e, em seguida, à Diretoria de Obras para elaboração do cronograma físico-financeiro.

Após, à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

Goiânia, 20 de dezembro de 2013.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral